



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1050, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

**DESIGNA FABIO DUARTE DA CUNHA COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 2607/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

### **RESOLVE**

**Art. 1°.** Designar o servidor **Fabio Duarte da Cunha**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 569362-4, para atuar como Fiscal de contrato para o processo n° 1412/2025 - Pregão 004/2025 - Registro de Preço - Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha para a SSU.

**Art. 2°:** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° da Lei n° 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021*).

**§1°:** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2°.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**§ 3°.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**§4°.** Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MFA/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4568-A563-D0E4-AB32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 11/04/2025 00:13:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 11/04/2025 09:39:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4568-A563-D0E4-AB32>